

SEGUNDO CICLO DE ESTUDOS
CRIMINOLOGIA

O Assédio Sexual na Sociedade Portuguesa: Percepções de Estudantes Universitários

Maria Francisca Lopes

M
2024

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito da
Universidade do Porto para obtenção do grau de
Mestre em Criminologia sob orientação da Professora Doutora
Ana Guerreiro

Agradecimentos

Gostaria de expressar a minha profunda gratidão a todos aqueles que contribuíram de alguma forma para a realização deste trabalho.

À Professora Doutora Ana Margarida Guerreiro, pela sua orientação, paciência e apoio ao longo de todo o processo. Foi essencial para a concretização deste trabalho.

Aos meus amigos, que sempre estiveram ao meu lado nos momentos de dúvidas e dificuldade, o meu sincero obrigado. Em especial, à amiga que demonstrou que a amizade verdadeira prevalece sempre.

A ti Rafa, por todo o amor e apoio, agradeço por estares sempre ao meu lado e, especialmente, pela motivação e ajuda durante todo este desafio.

Aos meus avós, que sempre se preocuparam comigo e com todo o meu percurso académico. O vosso amor e sabedoria foram pilares fundamentais no meu crescimento.

Aos meus pais, os mais especiais, que sem eles eu não seria quem sou hoje. Agradeço o amor incondicional, pelos inúmeros sacrifícios feitos e por acreditarem sempre em mim e nas minhas capacidades. São a minha maior inspiração e motivação na vida.

A todos, o meu mais profundo e sincero agradecimento.

Estás predestinado para o êxito
A tua vida será um longo e amplo êxito
A menos que tu próprio tenhas quebrado um tal destino.

Sam The Kid, 19/12/95

Título: O Assédio Sexual na Sociedade Portuguesa: Percepções de Estudantes Universitários

Resumo:

A violência sexual constitui um grave e complexo problema social que envolve contactos sexuais não consentidos. Esta investigação tem como principal objetivo conhecer a percepção de estudantes universitários sobre o assédio sexual, identificando ainda as principais formas de assédio sexual de que as vítimas são alvo, os ambientes em que ocorrem, os sintomas mais comuns e a influência dos episódios na vida das vítimas. Para tal recorreu-se a um estudo de natureza quantitativa, através da realização de um inquérito por questionário a 221 estudantes da Universidade do Porto.

Os resultados evidenciam a prevalência e o impacto do assédio sexual em diferentes contextos e revelaram que o tipo de assédio mais recorrente é o verbal, sendo que a rua, o ambiente laboral e escolar são os locais mais frequentes. Além disso, o estudo demonstrou ainda um baixo nível de denúncias, sendo as principais razões a falta de provas, o desejo de esquecer e a falta de confiança na justiça. O assédio sexual apresentou ainda implicações sérias para a saúde mental e para o bem-estar das vítimas, o que se pode verificar através dos sintomas reportados, como a insegurança, raiva, vergonha, problemas de sono, diminuição da libido e alterações de pulso.

Palavras-chave: Assédio sexual, vitimação, percepções, estudantes universitários, estudo quantitativo.

Title: Sexual Harassment in Portuguese Society: Perception of University Students

Abstract:

Sexual harassment constitutes a severe and complex social issue entailing non-consensual sexual contact. The key purpose of this research is to obtain insightful knowledge from both the victims and society's perspectives on sexual harassment. Moreover, this research aims to identify the preeminent forms of sexual harassment, the environments in which they occur, the most common indicators, as well as the impact these occurrences have on the victims' lives. To this end, a quantitative study was conducted by means of a questionnaire survey to 221 students at the University of Porto.

The results highlight the impact and prevalence of sexual harassment in different contexts, revealing verbal harassment as the most recurring type, being the street/outdoor, the workplace and school environment the most frequent place. Furthermore, the reporting of such situations was considerably low and the main reasons indicated for not reporting were the lack of evidence, the desire to forget the event and the lack of trust in the justice system. Sexual harassment has serious implications in the mental and in the well-being of the victims which is evidenced by the reported symptoms of insecurity, anger, shame, sleeping issues, decreased libido and pulse changes.

Keywords: Sexual harassment, victimization, perceptions, university study, quantitative study.

Lista de Siglas e Abreviaturas

Art.º – Artigo

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

APPG – All-Party Parliamentary Group

CPP – Código de Processo Penal

CP – Código Penal

OMS – Organização Mundial de Saúde

MGF – Mutilação Genital Feminina

UE – União Europeia

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

Índice

Agradecimentos	3
Resumo	5
Abstract	6
Lista de siglas e abreviaturas	7
Índice	8
Índice de tabelas	10
Índice de anexos	11
Introdução	12
Capítulo I - O Assédio Sexual enquanto Violência Sexual	13
1- Enquadramento conceptual	13
2- Enquadramento histórico-jurídico	14
3- Dimensão do fenómeno, as suas dinâmicas e consequências	17
Capítulo II- Estudo Empírico	23
4- Metodologia	23
4.1-Objetivos e hipóteses de investigação	23
4.2- Procedimentos de obtenção dos dados	23
4.3- Instrumentos de recolha de dados	24
4.4- Procedimentos de análise dos dados	25
4.5- Amostra	25
4.6- Resultados	26
Capítulo III- Discussão dos Resultados	31
Considerações finais	35

Bibliografia	37
Anexos	41

Índice de tabelas

Tabela 1: Caracterização Sociodemográfica da Amostra (N=221)	25
Tabela 2: Caracterização da Vitimação (N=221)	27
Tabela 3: Sintomas Sentidos após o Episódio de Assédio Sexual (N=221)	28
Tabela 4: Percepções do Assédio Sexual (N=221)	30
Tabela 5: Correlação entre o Assédio Sexual e as Diferentes Variáveis (N=221)	30

Índice de Anexos

Anexo I- Pedido de parecer à Comissão de Ética sobre projectos de investigação da Faculdade de Direito da Universidade do Porto	41
Anexo II- Questionário sobre o Assédio Sexual na Sociedade Portuguesa	46

Introdução

O assédio sexual é uma forma de violência sexual que tem recebido crescente atenção na sociedade, tanto em termos de consciencialização moral, quanto no seu enquadramento legal. Este estudo visa a explorar o fenómeno do assédio sexual, o seu enquadramento histórico-legal, e as suas dinâmicas e consequências, além de apresentar uma investigação empírica sobre o tema.

A presente investigação, desenvolvida no âmbito do 2.º Ciclo de Estudos em Criminologia, teve como principais objetivos i) conhecer a percepção dos estudantes universitários sobre o assédio sexual, ii) identificar os tipos de assédio sexual mais comuns entre as vítimas, iii) identificar os ambientes onde estes comportamentos são mais prevalentes, iv) analisar a importância do papel das famílias e das instituições de apoio à vítima, v) conhecer o percentual de denúncias de assédio sexual e, por fim, vi) conhecer quais as consequências resultantes do assédio sexual.

O estudo está estruturado em três capítulos, organizados em subcapítulos. No primeiro capítulo estabelece-se a base teórica e histórica da investigação. A primeira parte é dedicada às principais noções e conceitos relacionados com o assédio sexual. Numa segunda parte, desenvolve-se a evolução histórica do assédio sexual como uma forma de violência legalmente reconhecida. A análise abrange a evolução das leis e políticas em diferentes jurisdições, destacando as mudanças mais significativas e as implicações para a proteção das vítimas. Na terceira e última parte deste capítulo explora-se a prevalência do assédio sexual em diversos contextos, as suas dinâmicas e as consequências para as vítimas e para a sociedade.

O segundo capítulo destina-se à apresentação e descrição da metodologia do estudo. Na primeira parte, serão apresentados os objectivos e as hipóteses de investigação que se pretendem testar. Também será detalhado o método de pesquisa utilizado, incluindo a caracterização do estudo, a identificação dos instrumentos e os procedimentos utilizados. Por último, apresentam-se os principais resultados obtidos.

O terceiro capítulo dedica-se à discussão crítica dos resultados obtidos neste estudo. Este capítulo visa contextualizar os resultados com base na literatura científica desenvolvida sobre o tema do assédio sexual.

CAPÍTULO I- O Assédio Sexual enquanto Violência Sexual

1- Enquadramento Conceptual

A violência sexual constitui um grave e complexo problema social que envolve contactos sexuais não consentidos (Kipane, 2018). Este tipo de violência pode ser definido como qualquer acto físico, visual, verbal ou sexual vivenciado num dado momento com o intuito de ameaçar, invadir o espaço pessoal ou agredir a vítima, resultando em consequências como magoá-la e/ou humilhá-la. Este tipo de violência pode manifestar-se de diversas formas, incluindo violação, a agressão sexual, o assédio sexual e a exploração sexual (Kelly, 1988).

O assédio sexual, enquanto violência sexual, foi reconhecido pela primeira vez há aproximadamente 30 anos e é, actualmente, uma das tipologias que suscita maior preocupação social (Berdahl & Raver, 2011), sendo considerado pela Organização das Nações Unidas (ONU) uma grave violação dos direitos humanos, associada à discriminação e ao abuso de poder (Organização das Nações Unidas [ONU], 2006). Entendido como um comportamento ofensivo e indesejado de natureza sexual dirigido tanto a homens como mulheres (Lim et al., 2018), o assédio sexual pode ocorrer em qualquer contexto, sendo mais prevalente em locais trabalho e em ambientes específicos (e.g. na rua ou outros espaços públicos, como cafés). Este fenómeno pode ser definido como um conjunto de comportamentos, actos, ameaças e/ou revelações, verbalizados ou expressos através de atitudes e acções de carácter sexual não desejadas pela pessoa a quem se dirigem (Magalhães, 2011). A UN Women (2018) acrescenta que este é uma tipo de violência contínua praticada contra as mulheres, que pode adoptar diversas formas, como violação, contacto físico indesejado, coacção para a visualização de pornografia, partilha de fotografias de teor sexual sem o consentimento da pessoa, assim como a linguagem de teor sexual (UN Women, 2018). A este propósito, Liz Kelly, em 1988, no seu livro *Surviving Sexual Violence*, já tinha introduzido o conceito de *continuum* da violência, referindo-se ao facto de a violência não ser um acto isolado, mas parte de um sistema enraizado pelo patriarcado. O seu conceito de violência contínua desafia o conceito tradicional de violência que separa a violência comum dos actos mais extremos, mostrando que a normalização do assédio sexual pode levar à normalização de outras formas de violência consideradas mais severas (Kelly, 1988). Por sua vez, a Organização Mundial de Saúde (OMS) define o assédio sexual como uma conduta inaceitável de natureza sexual, que pode causar ou ser percebida como causadora de ofensa ou humilhação, quando tal conduta interfere no trabalho, é imposta como condição de emprego ou cria um ambiente de trabalho ou operacional intimidatório, hostil ou ofensivo. (Organização Mundial da Saúde [OMS], 2023). No mesmo

sentido, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima define o assédio sexual como qualquer comportamento indesejado de natureza sexual, sob a forma verbal, não verbal ou física, com o objectivo de perturbar ou constranger a pessoa, afectar a sua dignidade, ou criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV], 2015). Esta definição vai ao encontro da definição estabelecida na Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Doméstica, adiante designada como a Convenção de Istambul que, no seu artigo 40.º, refere que o assédio sexual consiste num comportamento indesejado de carácter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, como intuito de violar a dignidade de uma pessoa, em particular quando cria um ambiente de intimidade, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo (Convenção de Istambul, 2011).

Quanto às suas formas, pode ser categorizado em três tipos distintos, o assédio sexual físico, o assédio sexual verbal e o assédio sexual não verbal. Na sua forma física, o assédio sexual ocorre quando há contacto físico não desejado, como toques no corpo, proximidade indesejada, forçar um beijo, tentativa de violação, entre outros. Por sua vez, o assédio sexual verbal consubstancia-se em comentários indesejados sobre a aparência, piropos, comentários de cariz sexual, entre outros. Por fim, o assédio sexual não verbal, inclui comportamentos como olhares desconfortáveis e persistentes, assobios, mostrar alguma parte do corpo ou até mesmo despir-se diante da vítima, perseguição, envio de prendas não solicitadas e/ou ameaças à vítima ou familiares e amigos. (Anwar et al., 2019).

2- Enquadramento histórico-jurídico

A introdução do assédio sexual no enquadramento jurídico português adveio do primeiro relatório oficial da União Europeia (UE) intitulado “A Dignidade da Mulher no Trabalho: Relatório sobre o problema do assédio sexual nos Estados-Membros das Comunidades Europeias”, publicado em 1988. Este relatório teve como objectivo analisar os problemas associados ao assédio sexual no local de trabalho, concluindo que as leis vigentes nos Estados Membros eram desadequadas para enfrentar este tipo de situações. Em virtude disso, foi recomendada a criação de uma iniciativa comunitária, sob a forma de Directiva sobre a prevenção do assédio sexual no trabalho, incentivando os empregadores a estabelecerem e manterem ambientes de trabalho livres desse tipo de comportamentos (Rubenstein, 1988). Após a publicação deste estudo, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) realizou, em Portugal, o primeiro estudo sobre o assédio sexual, entre 1988 e 1989. Como

consequência disso, em 1994, foi discutida pela primeira vez na Assembleia da República a criminalização do assédio sexual, tendo sido a proposta rejeitada.

Sucederam-se várias reformas na Lei, nomeadamente em 1995, 1998, 2007 e 2015. Na reforma de 1995, a principal mudança foi a atualização das definições e penas para crimes sexuais, destacando-se a criação do crime de actos exhibicionistas como um crime autónomo. Os actos exhibicionistas, art.º 171.º, na redacção da reforma de 1995, eram definidos como o acto de exhibir o corpo ou parte dele, especialmente os órgãos genitais, manifestando excitação ou satisfação sexual, e, conseqüentemente, perturbando ou incomodando outra pessoa, neste caso a vítima. Em 1998, ocorreu uma nova reforma do Código Penal (CP), que não trouxe modificações relevantes ao tema, tendo havido apenas na reforma de 2007, um fortalecimento significativo das medidas de proteção às vítimas de crimes sexuais. Nessa reforma (2007), alterou-se o crime de “actos exhibicionistas” para o crime de “importunação sexual”, incriminando o comportamento que consiste em importunar outra pessoa constringendo-a a contacto sexual. Esta mudança ampliou a legislação quanto às propostas de teor sexual. (Lok, 2019).

Desde então que o crime de importunação sexual se encontra previsto no art.º 170.º do CP, inserido na Secção I dos crimes contra a liberdade sexual, que por sua vez integra o capítulo V dos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual. É crucial referir que o bem jurídico protegido por este artigo é a liberdade e a autodeterminação sexual das pessoas, que envolve o direito de escolher livremente a participação ou não participação em actos sexuais específicos e da liberdade de escolha dos seus parceiros para tais actos, além do direito de decidir autonomamente sem intervenção indevida de terceiros (Caeiro & Figueiredo, 2016).

A Reforma da Lei Penal de 2015, expandiu ainda mais o conceito do crime de importunação sexual, ao eliminar a exigência de abuso de autoridade, permitindo que qualquer pessoa, independentemente do relacionamento com a vítima, seja responsabilizada por condutas de natureza sexual. A incriminação do art.º 170.º foi reformulada pela Lei 83/2015, de 5 de Agosto, passando a referir o seguinte “Quem importunar outra pessoa, praticando perante ela actos de carácter exhibicionista, formulando propostas de teor sexual ou constringendo-a a contacto de natureza sexual, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal”. Esta alteração foi um grande passo na ajuda ao combate do assédio sexual, pois trouxe uma nova ampliação da importunação sexual, por meio da formulação de propostas de teor sexual (Lok, 2019).

O assédio sexual também é abordado no Código do Trabalho, Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, no seu artigo 29.º, definindo-o como qualquer comportamento indesejado, inclusive aquele baseado em discriminação, ocorrido em contexto de trabalho ou formação profissional. O objectivo ou efeito deste comportamento é perturbar ou constranger a pessoa, afectando a sua dignidade ou criando um ambiente intimidativo. Estabelece-se que a proposta deve ter teor sexual, ou seja, conteúdo sexual, não se limitando à sua forma escrita, já que se prevê poder ser realizada por outros meios como o oral, ou ainda através de gestos, de representação gráfica ou de qualquer outra forma de comunicação que não envolva contacto físico (Carrola, 2021).

Por outro lado, o assédio sexual vem sendo tratado em Convenções e Tratados Internacionais que merecem igualmente destaque. A Convenção de Istambul, por exemplo, é um Tratado Internacional dos Direitos Humanos, que se concentra nos direitos das mulheres, com o objectivo de assegurar a sua segurança e promover a igualdade de género e que foi assinada por Portugal em 2011, tendo apenas entrado em vigor em 2014. Os pontos fundamentais da Convenção de Istambul incluem a prevenção da violência, a protecção das vítimas e o processamento judicial dos agressores. É um tratado pioneiro, pois inclui uma definição de género que tipifica como infracções uma série de crimes anteriormente não sancionados, obrigando os Estados a introduzi-los nos seus sistemas jurídicos, tais como a mutilação genital feminina, a perseguição e o casamento forçado (Convenção de Istambul, 2013).

O Assédio Sexual é um dos fenómenos presentes na Convenção de Istambul, previsto no seu art.º 40.º o qual refere que “As Partes tomarão as medidas legislativas ou outras necessárias para assegurar que qualquer conduta indesejada verbal, não-verbal ou física, de carácter sexual, tendo como objectivo violar a dignidade de uma pessoa, em particular quando esta conduta cria um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo, seja objecto de sanções penais ou outras sanções legais.”. Com o objectivo de cumprir as obrigações da Convenção, o legislador português optou por estabelecer medidas conforme o previsto no artigo. Neste sentido, ao invés de criar um novo conceito de crime com a designação de “assédio sexual”, decidiu actualizar os artigos relevantes, com a inclusão da formulação de propostas de teor sexual para prevenir comportamentos indesejados de natureza sexual sob forma verbal (Carrola, 2021).

O percurso adotado por Portugal nos últimos anos tem merecido um parecer positivo por parte do Grupo de Peritos sobre a Ação contra a Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (GREVIO), um órgão do Conselho Europeu, composto por especialistas

independentes de diferentes países membros. Este grupo foi criado para monitorizar e avaliar a implementação da Convenção de Istambul. Realiza avaliações periódicas aos países signatários, analisando os relatórios apresentados, realizando visitas locais (quando necessário) e com base nessa recolha e análise, elabora relatórios com as suas conclusões e recomendações. Este trabalho é crucial para garantir que os países adoptem medidas eficazes para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e de forma a proteger os seus direitos. No último relatório, referente ao ano de 2023, o GREVIO destacou o forte empenho e um desenvolvimento positivo das autoridades portuguesas ao longo dos anos, aplicando políticas abrangentes ao combate à violência contra as mulheres, incluindo medidas preventivas e a promoção da igualdade de género. Contudo, o relatório identificou algumas áreas que ainda necessitam de melhorias, como a necessidade de cooperação interinstitucional para intensificar a colaboração entre diferentes instituições e proporcionar uma resposta mais coordenada à violência contra as mulheres. Além disso, foi ressaltada a importância de um maior apoio das Organizações não Governamentais (ONGs) que trabalham na área da violência contra as mulheres e a necessidade de melhorar a resposta do sistema judicial para garantir a protecção das vítimas e responsabilizar os ofensores (Grupo de Peritos sobre a Ação contra a Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica [GEVIO], 2019).

3- Dimensão do fenómeno, as suas dinâmicas e consequências

O Assédio Sexual constitui um problema generalizado e global que afecta tanto mulheres como homens. Apesar disso, os dados relacionados com a sua prevalência são limitados, o que dificulta a sua medição e definição de políticas adequadas. (Lim et al., 2018). O estudo desenvolvido por Doss, Mukherjee e Kumar (2012), cujo objectivo era medir a prevalência e o impacto do assédio sexual entre as mulheres no local de trabalho em Velory City, na Índia, em que 85% da amostra era do género feminino, na faixa etária dos 18-28 anos e com uma licenciatura (39%). O estudo demonstrou que 11% das mulheres já tinha sido questionada quanto à sua vida sexual, cerca de 29% já tinha recebido repetidamente mensagens de teor sexual e 11% emails indesejados. Também cerca de 12% da amostra relatou que já tinha sido exposta a ver partes privadas do corpo de outra pessoa e que, cerca de 15% foi, repetidamente, obrigada a olhar para uma imagem ou fotografia sexual. O estudo também concluiu que as mulheres solteiras são mais abordadas com o toque físico do que as casadas (25%). Em termos da resposta ao assédio, a maioria (58%) não teve qualquer tipo de reacção quando o mesmo ocorreu e apenas 2% reagiu no momento. O estudo conclui ainda que cerca

de 40% das inquiridas quis desistir do trabalho devido ao episódio de assédio sexual (Doss, et al., 2012).

Com resultados similares aos encontrados por Doss, Mukherjee e Kumar, foi desenvolvido por Orfan, Ibrahim e Noori, em 2022, um estudo com uma amostra de 317 estudantes do sexo feminino, da Takhar University, com idade entre os 18 e os 25 anos, com o objetivo de saber quais comportamentos as estudantes consideravam assédio, quais já tinham experienciado, o local da ocorrência, as estratégias para lidar com o assédio e as razões para a não denúncia, através da aplicação de um questionário com 8 secções. Dos resultados obtidos, as estudantes identificaram 20 actos que consideram assédio, como o contacto físico, piscar o olho, seguir a vítima, chamadas telefónicas não desejadas, entre outros. Sobre quem foi o autor do assédio, as estudantes referiram terem sido pessoas desconhecidas, colegas de turma, trabalhadores da faculdade, como da limpeza ou do bar. Verificou-se também que as vítimas sofrem este tipo de actos em diversos locais, como plataformas online, nos corredores da faculdade, na rua, na sala de aula, no dormitório, na cafetaria, entre outros. Quanto aos efeitos que o assédio trouxe, 67% das estudantes indicou que se sentiram indignadas, após um caso de assédio sexual onde o ofensor era um homem, e 60% sentiu-se ansiosa e depressiva. Mais de 50% reportou que perdeu a concentração e a motivação para o estudo, o que levou a que não fossem à faculdade quando estavam sozinhas. Cerca de 27% demonstrou problemas de sono, sentiu-se sozinha e não participou activamente nas actividades da sala de aula. Sobre as estratégias utilizadas para lidar com o assédio, mais de 68% evitou olhar nos olhos, optou por utilizar vestidos que fossem menos atrativos e estar sozinha. Entre 36% e 48% das estudantes afirmou ter deixado de frequentar locais específicos e fugiu do local onde tinham sido assediadas e menos de 30% das estudantes expressou o seu desagrado ao ofensor. Quanto a reportar a situação, cerca de 73% não reportou o assédio ocorrido porque não queria ter problemas, 60% acreditou que não ia ser reconhecida como vítima e não teria apoio (Orfan et al., 2022).

Também Weinberg e Nielsen, em 2017, desenvolveram um estudo, em Missouri, Estados Unidos da América, que tinha como principal objectivo analisar as percepções do assédio sexual. Este estudo contou com uma amostra de 2087 participantes, dos quais (pertenciam) alguns juizes e outros participantes escolhidos ao acaso, e no qual foi aplicado um questionário online, utilizando um método factorial com descrições de disputas no local de trabalho. O método factorial pressupunha que os sujeitos lessem e comentassem vinhetas e declarações curtas sobre cenários hipotéticos, o que permitiu examinar variáveis específicas

isoladas na formação de julgamentos de discriminação e percepções de respostas apropriadas a essas situações. As vinhetas e os vários cenários foram alternando, variando o género do agente e da vítima. A relação entre os dois também variava entre chefe e colega de trabalho. Os resultados do estudo demonstraram que, quanto à identificação de assédio, apenas 40,6% da amostra conseguiu identificar uma situação de assédio, sendo que os juízes são menos capazes de classificar este tipo de cenários (23,2%) do que a população em geral (42,31%). Ambos os grupos, juízes e população, tendem a seguir um modelo culturalmente estipulado, onde a mulher é mais frequentemente vista como vítima. Isto facilita a identificação do assédio quando a vítima é mulher. No entanto, o estudo também indicou que a população em geral demonstra uma capacidade de reconhecer o homem como vítima em situações de assédio, desafiando parcialmente o modelo cultural predominante. O estudo concluiu ainda que o estatuto que os indivíduos têm na empresa influencia a prática de assédio sexual. Ou seja, tanto os juízes como a população em geral, têm maior facilidade de identificar cenários de assédio sexual quando existe uma diferença na hierarquização, como por exemplo entre um chefe e um funcionário de um nível inferior. Quanto ao tipo de assédio, os juízes classificaram mais vezes comportamento como “festinhas” no ombro (repetidamente), piadas sexuais e/ou troca de emails como assédio sexual, enquanto a população no geral considerou a troca de emails o comportamento menos impactante (Weinberg & Nielsen, 2017).

Outro estudo desenvolvido pela All-Party Parliamentary Group (APPG), em 2021, que teve como objetivo identificar a realidade da violência e do assédio entre vítimas de assédio sexual e que utilizou uma amostra de mais de 1000 inquiridos, concluiu que 71% das mulheres de todas as idades no Reino Unido já tinham sido vítimas de algum tipo de assédio, em locais públicos. Um dos focos do estudo foi o espaço onde o assédio ocorreu, sendo que, nos resultados obtidos, o local mais propenso são os transportes públicos, nomeadamente o metro (64%), o autocarro (38%) e o comboio (31%). Quanto ao tipo de assédio sofrido, o mais relatado foi o assédio verbal (72%), onde as vítimas são chamadas e incomodadas com piropos. Quanto aos restantes tipos de assédios, encarar a vítima deixando-a desconfortável e insegura (44%), os toques indesejados e as propostas sexuais não desejadas (37%), foram também os mais reportados. Com o aumento das redes sociais e o uso de plataformas online, o assédio sexual no contexto digital tem também aumentado, tendo o estudo concluído que 17% das mulheres do Reino Unido já tinha sido vítimas de comentários ou piadas online, o que fez com que se sentissem inseguras e desconfortáveis. Conteúdo explícito e indecente foi também partilhado sem consentimento (14% das mulheres). Quanto à denúncia do assédio sexual, este estudo

comprovou que o número de denúncias é baixo, com mais de 95% das mulheres a não reportar o episódio de assédio sexual (comparativamente a 80% em 2017). Vários são os fatores que contribuem para a não denúncia, como a percepção da vítima perante o assédio, ou seja, não considerar que o incidente tenha sido suficientemente grave para o reportar (57%), considerar que a denúncia não irá ajudar (46%), não ter conhecimento da possibilidade de denúncia (20%), não saber como fazer a denúncia (12%), considerar que pode ser perigoso denunciar o ocorrido (9%), entre outros (All-Party Parliamentary Group [APPG], 2021).

Em 2021, Sakellari e colaboradores desenvolveram um estudo com uma amostra de participantes com idades compreendidas entre os 13 e os 16 anos que pertenciam ao projecto SHEHAP. A recolha dos dados foi feita através da realização de *focus group*, cuja discussão tinha como base três perguntas: “O que é o assédio na opinião dos alunos?”, “Como e em que situação o assédio sexual aparece no dia a dia dos alunos” e “Como pode o assédio sexual ser prevenido nas escolas?”. Os resultados mostram que, no assédio sexual do tipo físico, os toques indesejados e inapropriados, a violência e violação, são as formas de assédio mais relatadas. No assédio sexual do tipo verbal, foram relatados comentários sexuais sobre a aparência, conversas sobre as partes privadas de alguém, fazer piadas, chamar nomes, comentar sobre a orientação sexual, fazer gestos sexuais e fazer alguém sentir-se mal ou incomodado. Sobre a questão de como o assédio ocorre no dia a dia dos alunos, os resultados concluíram que as redes sociais, a escola, os locais de trabalho, os locais públicos e até mesmo o ambiente familiar são os locais mais prevalentes. Quanto à prevenção, foram apontadas várias medidas, como a educação sexual junto dos alunos, abordando o tópico do assédio sexual e formas de o reconhecer, a disponibilização de locais de ajuda na escola, com profissionais aptos para o assunto, facilitando que a vítima fale sobre a situação, a realização de debates sobre o tema para promover discussões entre todos e a formação para os professores e pais, para que possam proteger os alunos e os filhos do assédio sexual (Sakellari et al., 2021).

No que se refere ao contexto português, a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), em 2018, desenvolveu um estudo que teve como objectivo conhecer as representações e conhecimentos dos participantes sobre o assédio sexual e que contou com uma amostra final de 928 participantes. Os respondentes eram maioritariamente do sexo feminino (66%) e a faixa etária com maior incidência situava-se entre os 24 e 25 anos (32%), seguida dos 51 aos 64 anos (27%). Sobre a questão de saber o que é o assédio sexual, 91% dos inquiridos afirmou saber. Analisando as respostas abertas referentes a esta questão, dos que tinham respondido afirmativamente, apenas 46% é que conseguiu dar uma definição aproximada das

noções internacionais de assédio sexual. Numa segunda questão sobre a estimativa da vitimação, ou seja, se os inquiridos já tinham sido vítimas de assédio sexual ou se conheciam alguém que já o tivesse sido, 27% afirmou que já tinha testemunhado situações de assédio. Quanto às questões sobre como agir em casos de assédio sexual, a maioria respondeu que não sabia o que fazer, o mesmo acontecendo em relação às medidas a serem tomadas, onde as respostas indicaram falta de conhecimento sobre o tema (União de Mulheres Alternativa e Resposta [UMAR], 2018).

Também no domínio da prevenção, o projeto *Bystranders: desenvolvendo respostas ao assédio sexual por parte de jovens espectadores/as*, foi implementado em Portugal, Malta, Reino Unido e Eslovénia. O projecto visava criar um programa de prevenção contra o assédio sexual em contexto escolar. Foram realizados pré-testes e pós-testes, cujos resultados revelaram que houve um aumento dos conhecimentos e a determinação para combater e prevenir o assédio sexual em ambientes escolares. Esse resultado destacou-se, pois era um dos principais objectivos do projecto e foi alcançado de forma notável nos quatro países. Houve uma melhoria na sensibilização e no conhecimento do assédio sexual e das suas medidas preventivas nas escolas. Este progresso foi especialmente notório nos países que não estavam muito envolvidos na discussão sobre o assédio sexual nas suas instituições educacionais.

Do ponto de vista do seu impacto, o assédio sexual tem efeitos a curto e a longo prazo nas vítimas, que podem afectar a saúde mental, física, sexual e o bem-estar, acarretando consequências sociais, morais, económicas e de saúde, independentemente da fase da vida em que as vítimas estejam. Os impactos variam e dependem do indivíduo, da gravidade e da duração do assédio sexual (Lim et al., 2018).

O assédio sexual pode ter consequências significativas para a vítima, afetando tanto a vida pessoal como a profissional. Esses efeitos podem prejudicar negativamente a saúde física e mental da vítima. Em termos de saúde mental, o assédio sexual pode resultar em vários problemas, incluindo ansiedade, medo, insónias, dores de cabeça, diminuição das capacidades cognitivas e depressão. A culpabilização da vítima agrava a situação, levando-a a sentir-se responsável pelo ocorrido. Em situações onde o ofensor é alguém próximo da vítima, as crenças relacionadas ao trauma podem-se tornar adaptativas para manter a relação necessária. O assédio sexual também pode causar sentimentos de impotência e perda de controle sobre o próprio corpo. As reações psicológicas frequentemente incluem tristeza persistente, baixa autoestima, mudanças de humor, vergonha, impulsividade, autculpabilização, raiva, insegurança, humilhação, impotência, vulnerabilidade, trauma, pensamentos suicidas, e até mesmo tentativas

de suicídio. Além disso, as vítimas apresentam, muitas vezes, sintomas indicativos de perturbação de *stress* pós-traumático, resultando numa redução do bem-estar psicológico, satisfação com a vida, aumento das taxas de absentismo, redução do desempenho no trabalho e, conseqüentemente, insatisfação. (Magalhães, 2011). No que diz respeito às reações físicas mais comuns estas incluem náuseas, problemas gastrointestinais, alterações de pulso, dores de cabeça, problemas de concentração, fadiga e perda de motivação, problemas de sono, espasmos musculares, dispepsia, compulsão alimentar, diminuição da libido e aumento de problemas respiratórios (Magalhães, 2011). Além destes, o assédio sexual pode levar a outros problemas a surgir indirectamente, como a automedicação, o abuso de substâncias, alterações dos comportamentos sexuais, aumento da possibilidade de re-vitimização (Lim et al., 2018). É importante destacar que a gravidade das conseqüências do assédio sexual varia de acordo com os diferentes contextos e as características individuais das vítimas. Além disso, as respostas ao assédio sexual podem variar consideravelmente, pois algumas vítimas confrontam directamente o ofensor, enquanto outras podem não conseguir reagir no momento em que o assédio está a acontecer, devido ao medo, por exemplo. Em situações pós-assédio, algumas vítimas podem ter dificuldade em procurar ajuda e algum apoio (Mass et al., 2013).

CAPÍTULO II - Estudo Empírico

4- Metodologia

4.1- Objetivos e hipóteses de investigação

Tendo em consideração a literatura científica analisada, este estudo tem como principal objectivo conhecer qual a percepção de estudantes universitários sobre o assédio sexual. De forma a poder atingir este objectivo geral, foram delineados os seguintes objectivos específicos: i) conhecer a percepção dos estudantes universitários sobre o assédio sexual, ii) identificar os tipos de assédio sexual mais comuns entre as vítimas, iii) identificar os ambientes onde estes comportamentos são mais prevalentes, iv) analisar a importância do papel das famílias e das instituições de apoio à vítima, v) conhecer o percentual de denúncias de assédio sexual, e vi) conhecer quais as consequências resultantes do assédio sexual.

Para tal, foram formuladas nove hipóteses (H) de investigação que serão confirmadas ou infirmadas consoante os dados obtidos:

H1: As mulheres são mais vítimas de assédio sexual do que os homens;

H2: O assédio sexual ocorre mais em espaços públicos;

H3: As vítimas de assédio sexual tendem a desenvolver maiores níveis de ansiedade;

H4: Os problemas de sono estão associados a casos de assédio sexual;

H5: A maior parte das vítimas não denuncia os casos de assédio sexual;

H6: Os casos de assédio sexual não são denunciados devido à crença de que nada será feito.

H7: A maior parte das vítimas nunca recorreu a uma instituição de apoio à vítima;

H8: Os estudantes consideram que é em ambiente escolar que o assédio sexual está mais presente;

H9: Os estudantes consideram que o assédio sexual tem um grande impacto a nível psicológico na vida das vítimas.

4.2- Procedimentos de obtenção de dados

Para a concretização do estudo, foi aplicado um inquérito por questionário a estudantes universitários. Esse questionário, foi primeiramente remetido à apreciação e aprovação da Comissão de Ética da Universidade do Porto e, após a sua aprovação, foi partilhado entre os estudantes da Universidade do Porto. O questionário foi desenvolvido com base na literatura científica sobre o assédio sexual de forma a garantir a relevância e a precisão das questões formuladas. Na sua composição, o questionário inclui uma ampla gama de questões sobre a

percepção dos estudantes - vítimas e não vítimas - sobre a sua experiência pessoal, a prevalência, as consequências e sua percepção do assédio sexual na sociedade. Foram abordadas questões sobre os tipos de assédio mais comuns, os ambientes onde ocorrem com mais frequência e a importância do papel das famílias e das instituições de apoio às vítimas. O questionário foi estruturado em cinco principais partes:

Parte I- Recolha de Dados Sociodemográficos;

Parte II- Frequência e Incidência da Vitimação;

Parte III- Apoio à Vítima;

Parte IV- Sintomas Ocorridos;

Parte V- Percepções Públicas.

No que concerne à constituição do questionário, da Parte I à Parte IV, as questões são direccionadas especificamente às vítimas de assédio sexual nos últimos 6 meses (desde a data de aplicação do questionário). Já na Parte V, as questões estão direccionadas aos participantes que não foram vítimas de assédio sexual nos últimos 6 meses. A primeira parte do questionário, versa sobre dados sociodemográficos, com o objectivo de recolher informações pessoais, como a idade, o género, o ciclo de estudos que frequentam e a profissão. Na segunda parte, foram recolhidos dados necessários para caracterizar a vitimação, nomeadamente a incidência e os tipos de assédio ocorridos. A terceira parte destina-se a obter informações sobre o apoio às vítimas, procurando conhecer a forma como as vítimas foram apoiadas após o episódio de assédio sexual. Na quarta parte, estão incluídas questões sobre as consequências do assédio sexual, ao nível psicológico e físico. A quinta, e a última parte do questionário, tem como principal objectivo recolher dados quanto à percepção dos alunos da Universidade do Porto sobre o assédio sexual na sociedade.

4.3- Instrumentos de recolha de dados

Para a recolha dos dados, o questionário foi estruturado conforme o esquema delineado no Anexo II, cujas respostas se apresentavam em dois formatos distintos: escolha múltipla e escalas de *Likert*, e foi dirigido a participantes que foram vítimas de assédio sexual e aos que não foram vítimas, durante o período dos últimos 6 meses.

Através da plataforma *LimeSurvey*, plataforma que a UPdigital disponibiliza à comunidade académica, foi elaborado o questionário tendo sido, posteriormente, partilhado através dos meios de comunicação oficiais da Faculdade de Direito da Universidade do Porto,

bem como por meio de redes sociais e grupos estudantis. Este questionário inclui o consentimento informado e uma breve apresentação do estudo.

Do ponto de vista ético, o questionário foi aprovado pela Comissão de Ética da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (Anexo I) e o anonimato e a confidencialidade foram assegurados.

4.4- Procedimentos de análise de dados

Os dados recolhidos foram analisados utilizando o software *IBM SPSS Statistics* (versão 28), por meio do qual foi realizada a estatística descritiva e inferencial. Na análise descritiva foram utilizadas medidas como a frequência, a média e o desvio padrão. Em relação à estatística inferencial, procedeu-se à análise correlacional das variáveis utilizando medidas de associação de forma a verificar a intensidade entre as variáveis em estudo.

4.5. Amostra

A amostra é constituída por 221 alunos da Universidade Porto, dos quais 71% são do género feminino, 28,5% do género masculino e 0,5% de outro género. No que concerne à faixa etária dos participantes, foram identificados três grupos etários (18-24 anos, 25-30 anos e mais de 30 anos), sendo que a maioria se enquadra no primeiro grupo, dos 18-24 anos (74,2%), seguida pelos grupos de 25-30 anos (14,9%) e mais de 30 anos (10,9%). No que diz respeito ao grau académico, 51,1% dos estudantes estão a frequentar a Licenciatura, 38,5% o Mestrado e 10,4% o Doutoramento. Quanto à situação profissional, a maior parte (80,5%) são estudantes e 19,5% são trabalhadores-estudantes (Tabela 1).

Tabela 1: Caraterização Sociodemográfica da Amostra (N=221)

	N (221)	%
Género		
Feminino	157	71
Masculino	63	28,5
Outro género	1	0,5
Idade		
18-24 anos	164	74,2
25-30 anos	33	14,9
Mais de 30 anos	24	10,9
Grau Académico		

Licenciatura	113	51,1
Mestrado	85	38,5
Doutoramento	23	10,4
Situação Profissional		
Estudante	178	80,5
Trabalhador- estudante	43	19,5

4.6. Resultados

Dos 221 alunos que participaram no estudo, 59 (26,7%) relataram ter sido vítima de assédio sexual nos últimos 6 meses, sendo que 47 (79,7%) desses são do género feminino. Quanto às idades das vítimas, a média situa-se entre os 18 e os 24 anos (78%) e em relação à sua situação profissional, a maioria das vítimas (81,4%) são estudantes. Na Tabela 2, podemos verificar todos os dados relativamente à caracterização da vitimação.

Quanto à incidência da vitimação, a maioria (n= 41, 69,5%) relatou ter sido vítima de assédio entre 1 a 3 vezes, nos últimos 6 meses. Os restantes parâmetros foram distribuídos da seguinte forma, 22% indicaram ter sido vítimas de 4 a 7 vezes, 5,1% tanto para entre 7 a 10 como para mais de 10 vezes.

Em relação aos tipos de assédio, os mais comuns foram o assédio do “tipo verbal” e do “tipo não verbal”, ambos com uma prevalência de 26,7%. O assédio sexual do “tipo físico” apresentou uma prevalência ligeiramente inferior, com 26,2%. Todos estes tipos de assédio foram avaliados utilizando uma escala de *Likert*, de 1 a 5, onde 1 corresponde a “nunca” e 5 a “muito frequente”. O tipo de assédio com a média mais alta (Tabela 3) é o do “tipo verbal” (M= 3,39; DP= 1,19), seguindo-se o “tipo não verbal” (M= 1,93; DP= 1,13) e o “tipo físico” (M= 1,91; DP= ,96) com médias semelhantes.

Em relação ao local onde ocorreu o assédio sexual, a maioria das vítimas relatou a “rua” como o local mais frequente (91,5%), seguindo-se o assédio sexual em “ambiente laboral”, que foi mencionado por 16,9% dos participantes, enquanto o assédio sexual em “ambiente escolar” foi indicado por 10,2%. Outros locais indicados incluíram os “transportes públicos” (1,8%), “festas” (9%), “locais de actividade nocturna”, no “mato” e na “praia” (todos com prevalência de 0,5%).

No que diz respeito à procura de ajuda entre familiares e amigos, das 59 vítimas, apenas 39 (66,1%) falaram sobre o episódio de assédio sexual com pessoas próximas. A média favorece as vítimas que consideram que “ajudou pouco” ou “não ajudou” (M= 2,38; DP= 1,09) falar sobre o assunto. A maioria dos respondentes considera que “não ajudou” (5,9%) contrastando

com aproximadamente 2% que considera que “ajudou muito”. Apenas uma das vítimas procurou uma instituição de apoio à vítima, sendo que a instituição escolhida foi a APAV e essa vítima considerou que “ajudou muito” na sua situação.

Quanto à denúncia às autoridades, apenas 3 (5,1%) das vítimas realizaram a denúncia, e nenhuma resultou em penalização para o ofensor. As principais razões para não denunciar o caso foram a “falta de provas” (42,4%), seguida de “querer esquecer o assunto” (32,2%), “falta de confiança na justiça” (23,7%) e “medo de sofrer represálias” (11,9%). Outros motivos mencionados por oito participantes incluíram “pouca importância” (5,1%), “desconhecimento do agressor” (3,4%), “situação pouco grave” (1,7%), “não se sentir ameaçado” (1,7%) e “teria de correr para a polícia de 15 em 15 dias ou mais frequentemente” (1,7%). Quando questionadas sobre a possibilidade de denunciarem o caso hoje, apenas 7 (11,9%) vítimas manifestaram a intenção de fazê-lo.

Tabela 2: Caracterização da Vitimação (N=221)

	N (221)	%	M	DP
Vítimas de Assédio				
Não Vítima	162	73,3	—	—
Vítima	59	26,7	—	—
Gênero das Vítimas				
Feminino	47	79,7	—	—
Masculino	12	20,3	—	—
Idades das Vítimas				
18-24 anos	46	78,0	—	—
25-30 anos	8	13,6	—	—
Mais de 30 anos	5	8,5	—	—
Situação Profissional das Vítimas				
Estudante	48	81,4	—	—
Trabalhador-estudante	11	18,6	—	—
Incidência da Vitimação				
1 a 3 vezes	41	69,5	,44	,79
4 a 7 vezes	13	22,0	,44	,79
7 a 10 vezes	3	5,1	,44	,79
Mais de 10 vezes	3	5,1	,44	,79
Tipo de Assédio				
Assédio Verbal	59	26,7	3,39	1,19
Assédio Não Verbal	59	26,7	1,93	1,13

Assédio Físico	58	26,2	1,91	,96
Local				
Na Rua	54	91,5	,92	,281
Ambiente Laboral	10	16,9	,10	,31
Outros Locais	9	15,3	,17	,38
Ambiente Escolar	6	10,2	2,56	1,74
Motivos para não denunciar				
Falta de provas	25	42,4	1,00	,00
Querer esquecer o assunto	19	32,2	1,00	,00
Falta de confiança na Justiça	14	23,7	1,00	,00
Outro motivos	8	13,6	1,00	,00
Medo de sofrer represálias	7	11,9	1,00	,00

Em relação aos sintomas após o episódio de assédio sexual, foram considerados tanto sintomas psicológicos como sintomas físicos, conforme a Tabela 3. Entre os sintomas psicológicos, o mais recorrente foi o "sentimento de insegurança" (66,1%), seguido por "raiva" (44,1%) e "vergonha" (40,7%). A "depressão" (10,2%) e a "diminuição das capacidades cognitivas" (10,2%) foram os menos referidos. Outros sintomas foram mencionados como a "angústia" e a "impotência". Quanto aos sintomas físicos, os "problemas de sono" (25,4%), "diminuição da libido" (20,3%) e "alterações de pulso" (18,6%) foram os mais mencionados, contrariamente a "diarreia" (8,5%) "espasmos musculares" (6,8%) e "problemas respiratórios" (6,8%). Outros sintomas físicos relatados, por 1 vítima (0,5%), incluem "dores na zona genital".

Para combater os sintomas ocorridos, quatro das vítimas de assédio sexual procuraram uma instituição de apoio à vítima.

Tabela 3: Sintomas Sentidos após o Episódio de Assédio Sexual (N=221)

	N (221)	%	M	DP
Sintomas Psicológicos				
Sentimento de Insegurança	39	66,1	,66	,47
Raiva	26	44,1	,44	,50
Vergonha	24	40,7	,41	,50
Medo	23	39,0	,39	,49
Problemas de ansiedade	23	39,0	,44	,50
Auto Culpabilização	16	27,1	,27	,45
Insónias	8	13,6	,14	,35
Diminuição das Capacidades Cognitivas	6	10,2	,10	,31

Depressão	6	10,2	,10	,31
Outro	2	3,4	—	—
Sintomas Físicos				
Problemas de sono	15	25,4	,25	,44
Diminuição da libido	12	20,3	,20	,45
Alteração de pulso	11	18,6	,19	,39
Dores nas costas	8	13,6	,14	,35
Náuseas	8	13,6	,14	,35
Dores de pescoço	6	10,2	,10	,31
Compulsão alimentar	6	10,2	,10	,31
Diarreia	5	8,5	,08	,28
Espasmos musculares	4	6,8	,07	,25
Problemas respiratórios	4	6,8	,07	,25
Outro	1	,5	—	—

Ao analisar os resultados referentes às percepções dos respondentes que relataram não ter sido vítimas de assédio sexual nos últimos 6 meses, constatou-se que 141 (87,6%) estudantes da Universidade do Porto consideram o assédio sexual um fenómeno recorrente na sociedade portuguesa, sendo que 121 (74,7%) pessoas diz já ter presenciado algum tipo de assédio.

Na Tabela 4, podemos observar os dados recolhidos relativos ao tipo de assédio mais recorrente, ao meio em que ocorre e à influência que têm na vida da vítima. No que diz respeito ao tipo de assédio mais recorrente, a média favorece o “tipo verbal” ($M= 4,46$; $DP= ,83$), com 102 (65%) dos participantes a afirmarem que é “muito frequente”, seguido pelo “tipo físico” ($M= 3,64$; $DP= 1,00$), com 31 (19,7%) dos participantes a afirmarem que é “muito frequente” e pelo “tipo não verbal” ($M= 3,41$; $DP=1,02$), com 27 (17,2%) dos participantes a afirmarem que é “muito frequente”.

Quanto ao meio onde o assédio sexual é mais recorrente, a média favorece a “rua” ($M= 3,92$; $DP= 1,04$), com 57 (36,8%) dos participantes a afirmarem que é “muito frequente” seguido do “ambiente escolar” ($M= 3,22$; $DP= 1,02$), com 19 (12,2%) dos participantes a afirmarem que é “muito frequente” e em “ambiente laboral” ($M= 3,39$; $DP= ,93$), com 15 (9,8%) dos participantes a afirmarem que é “muito frequente”.

A maioria dos inquiridos considera que o assédio sexual influencia a vida pessoal da vítima (70,6%). Conforme observado na Tabela 4, a média favorece a dimensão ao “nível psicológico” ($M= 4,52$; $DP= ,92$), com 112 (71,3%) dos participantes a afirmarem que “influencia muito”, seguido no “nível social” ($M= 4,42$; $DP= ,84$), com 94 (59,9%) dos

participantes a afirmarem que “influencia muito” e pelo “nível físico” (M= 4,07; DP= 1,01), com 67 (42,9%) dos participantes a afirmarem que “influencia muito”.

Por último, quando questionados se consideram adequada a penalização do assédio sexual em Portugal, mais de metade (47,8%) afirmou que não.

Tabela 4: Percepções do Assédio Sexual (N=221)

	N (221)	%	M	DP
Tipos de assédio				
Tipo Verbal	157	96,9	4,46	,83
Tipo Físico	157	96,9	3,64	1,00
Tipo Não Verbal	157	96,9	3,41	1,02
Meio mais comum				
Ambiente Escolar	156	96,3	3,22	1,02
Na Rua	155	95,7	3,92	1,04
Ambiente Laboral	153	94,4	3,39	,93
Influência na vida da vítima				
Nível Psicológico	157	96,9	4,52	,92
Nível Social	157	96,9	4,42	,84
Nível Físico	156	96,3	4,07	1,01

Foram realizadas análises de correlação entre a ocorrência do assédio sexual e as variáveis idade, género e profissão (diferenciado entre trabalhador-estudante e estudante). Os resultados destas análises não indicaram correlações estatisticamente significativas entre o assédio sexual e quaisquer destas variáveis (Tabela 5).

Em relação à análise da correlação entre a ocorrência de denúncias pós-assédio sexual, a avaliação foi comprometida devido à grande discrepância entre o número de pessoas que realizaram denúncias e aquelas que não o fizeram. Essa disparidade impossibilitou a análise estatística adequada e, consequentemente, a identificação de uma correlação significativa entre a decisão de denunciar as demais variáveis consideradas.

Tabela 5: Correlação entre o Assédio Sexual e as Diferentes Variáveis (N=221)

	1	2	3	4
1. Ser vítima de assédio sexual		,883	,155	,885
2. Idade			,839	<,001
3. Género				,748
4. Profissão				

Capítulo III - Discussão dos resultados

A presente investigação teve como objectivo conhecer qual a percepção de estudantes universitários sobre o assédio sexual. Para tal, o estudo teve uma natureza metodológica quantitativa, com a realização de um inquérito por questionário que explorou diversas variáveis, incluindo variáveis sociodemográficas, com o objetivo de conhecer as características das vítimas e, a partir daí, interpretar as outras variáveis relevantes, como os tipos de assédio, os meios onde ocorrem e os sintomas apresentados. As percepções dos estudantes da Universidade do Porto foram analisadas para compreender melhor essas dinâmicas, sendo as variáveis estudadas fundamentais para tirar as conclusões necessárias sobre a prevalência e o impacto do assédio sexual.

Inicialmente, um dos objectivos específicos era identificar os tipos de assédio sexual mais comuns entre as vítimas. Através do estudo, foi possível concluir que o tipo de assédio sexual mais recorrente é o tipo verbal (26,7%). A literatura explorada apresenta resultados semelhantes. No estudo do APPG (2021), o assédio verbal foi o mais frequentemente relatado, com as vítimas a serem alvo de abordagens indesejadas e a receberem comentários impróprios. Outro estudo (Sakellari et al., 2021), considerou diversas formas de assédio verbal, incluindo comentários sexuais sobre a aparência, conversas sobre as partes privadas, piadas de teor sexual, insultos, comentários sobre a orientação sexual, gestos obscenos e comportamentos que façam a vítima sentir-se desconfortável ou incomodada. No entanto, esse estudo, apresentou resultados divergentes em relação aos nossos, pois o assédio sexual do tipo físico foi o mais frequentemente mencionado, incluindo toques físicos indesejados.

Quanto ao ambiente onde o assédio sexual é mais prevalente, concluiu-se que o local mais frequente é a “rua” (91,5%), seguindo-se o “ambiente laboral”, com uma prevalência de 16,9%, e o “ambiente escolar”, com 10,2%. No ambiente laboral, o assédio ocorre devido ao poder e à hierarquia vivida no local de trabalho, fazendo com que os ofensores, sintam que têm algum tipo de poder sobre as vítimas. Outros locais indicados, incluem os “transportes públicos” (6,8%), “festas” (3,4%) e “locais de actividade nocturna”, “mato” e “praia” (todos com valor de 1,7%). Sakellari et al. (2021), corroboram estes resultados no seu estudo, referindo que os locais mais propensos à ocorrência do assédio sexual são também os espaços públicos, redes sociais, escolas e locais de trabalho.

Outro objectivo específico deste estudo foi analisar a importância do papel das famílias e das instituições de apoio à vítima. Verificou-se que, das 59 vítimas, apenas 39 (66,1%) relataram o episódio de assédio sexual a familiares ou a instituições de apoio. A maioria dos

participantes considerou que “não ajudou” (5,9%), em contraste com aproximadamente 2% que considerou que “ajudou muito”. Apenas 1 das vítimas recorreu a uma instituição de apoio à vítima, especificamente à APAV, e considerou que essa ajuda foi muito eficaz na sua situação.

Em relação às denúncias por assédio sexual, apenas 3 (5,1%) das vítimas realizaram a denúncia, mas nenhuma resultou em penalização para o ofensor. As demais vítimas não denunciaram o caso, citando como razões mais comuns a “falta de provas” (42,4%), o “desejo de esquecer o assunto” (32,2%), a “falta de confiança na justiça” (23,7%) e o “medo de sofrer represálias” (11,9%). Quando questionadas sobre a possibilidade de denunciarem o caso atualmente, apenas 7 (11,9%) vítimas consideraram essa opção. O estudo da APPG (2021), apresentou conclusões semelhantes, indicando um número baixo de denúncias. Os factores mais influentes para essa decisão foram a percepção de que o assédio ocorrido não era grave, a crença de que denunciar não melhoraria a situação e o medo de consequências negativas. De forma congruente, Orfan et al. (2022) relataram que 73% das vítimas não reportaram a situação, citando a falta de apoio e o receio de não serem reconhecidas como vítimas, reforçando os achados do nosso estudo.

As consequências resultantes do assédio foram estudadas em termos dos sintomas psicológicos e sintomas físicos. Entre os sintomas psicológicos, foram considerados o “sentimento de insegurança” (66,1%), a “raiva” (44,1%), a “vergonha” (40,7%), os “problemas de ansiedade” (39%), o “medo” (39%), a “auto culpabilização” (27,1%), as “insónias” (13,6%), a “diminuição das capacidades cognitivas” (10,2%) e a “depressão” (10,2%). Quanto aos sintomas físicos, foram indicados “problemas de sono” (25,4%), “diminuição da libido” (20,3%), “alteração do pulso” (18,6%), “dores nas costas” (13,6%), “náuseas” (13,6%), “dores no pescoço” (10,2%), “compulsão alimentar” (10,2%), “diarreia” (8,5%), “espasmos musculares” (6,8%), e “problemas respiratórios” (6,8%). Orfan et al. (2022) também encontraram que mais de 60% das vítimas relataram sentir-se ansiosas após o episódio de assédio, mais de 50% apresentaram uma perda de concentração e motivação, e 27% reportou problemas de sono.

Por último, a percepção que os alunos universitários têm quanto ao assédio sexual revelou resultados significativos. Constatou-se que, 141 (87,6%) estudantes da Universidade do Porto, consideram que o assédio sexual é um fenómeno recorrente na sociedade portuguesa e 121 (74,7%) deles afirmaram já ter presenciado algum tipo de assédio. Weinberg e Nielsen (2017) observaram no seu estudo, que apenas 41% da amostra conseguiu identificar um cenário

típico de assédio. No estudo realizado pela UMAR (2018), foi observado que somente 27% dos seus participantes presenciaram uma situação de assédio sexual.

Quanto aos tipos de assédio sexual mais comuns percebidos pelos alunos da Universidade do Porto, o “tipo verbal” foi o mais frequentemente apontado, seguido do “tipo físico” e, por último do “tipo não verbal”. Weinber e Nielsen (2017) classificaram toques indesejados, piadas sexuais e trocas de emails, como comportamentos típicos de assédio sexual.

Sobre os locais onde o assédio sexual ocorre mais frequentemente, o “ambiente escolar” (96,3%) foi o mais apontado, seguido pela “rua” (95,7%) e pelo “ambiente laboral”. Quanto à percepção dos impactos do assédio sexual na vida pessoal das vítimas, a maioria dos inquiridos (70,6%), acredita que o assédio sexual influencia significativamente a “vida pessoal”, destacando-se em maior medida do que os impactos ao “nível social” e a “vida física”.

Após a análise dos dados, é possível verificar as hipóteses levantadas.

Em relação à H1, que afirmava que as mulheres são mais vítimas de assédio sexual do que homens, a hipótese foi confirmada. Entre as vítimas de assédio sexual, 47 (79,7%) eram do género feminino, contrastando com 12 (20,3%) do género masculino.

Quanto à H2, que afirmava que o assédio sexual ocorre mais em espaços públicos, esta também é confirmada. Os dados indicam que a “rua” (91,5%) é o local mais comum para a prática de assédio sexual.

Referente à H3, que sugeria que as vítimas de assédio sexual tendem a desenvolver maiores níveis de ansiedade, a hipótese pode ser confirmada. Os dados mencionam que os “problemas de ansiedade” (39%) são um dos sintomas psicológicos resultantes do assédio sexual.

No que toca à H4, que propunha que os problemas de sono estão associados a casos de assédio sexual, esta foi confirmada. Os dados indicam os “problemas de sono” (25,4%) como o sintoma físico mais relatados pelas vítimas.

Em relação à H5, que afirmava que a maior parte das vítimas não denuncia os casos de assédio sexual, a hipótese é confirmada. Apenas 3 (5,1%) das vítimas denunciaram o caso às autoridades.

Relativamente à H6, que sugeria que os casos de assédio sexual não são denunciados devido à crença de que nada será feito, esta pode ser parcialmente confirmada. A “falta de confiança na justiça” (23,7%) foi uma das razões mais citadas para a não denúncia, sugerindo que muitas vítimas acreditam que não haverá consequências para os ofensores.

Quanto à H7, que afirmava que a maior parte das vítimas nunca recorreu a uma instituição de apoio, a hipótese é confirmada. A análise dos dados revelou que apenas 1 das vítimas recorreu a alguma instituição, especificamente à APAV.

Em relação à H8, que indicava que os estudantes consideram que é em ambiente escolar que o assédio sexual está mais presente, esta foi confirmada. Os inquiridos consideraram o “ambiente escolar” (96,3%) como o local mais propenso à ocorrência de assédio sexual.

Finalmente, a H9, que afirma que os estudantes consideram que o assédio sexual tem um grande impacto a nível psicológico na vida das vítimas, a hipótese também foi confirmada. A maioria dos inquiridos (70,6%) reconhece que o assédio sexual tem um impacto significativo na vida das vítimas, especialmente a “nível psicológico” (96,9%).

É possível afirmar que todas as hipóteses do estudo foram confirmadas.

Considerações finais

O assédio sexual persiste como um problema social. Para este estudo, a questão de investigação principal foi “Qual é a percepção das vítimas e dos alunos da Universidade do Porto sobre o assédio sexual: os tipos, as consequências e a formalização do crime”, visando contribuir para a compreensão do fenómeno do assédio sexual e oferece uma base sólida para futuras intervenções e políticas públicas que visem a prevenção e apoio às vítimas.

De forma geral, os resultados deste estudo destacam a prevalência e o impacto do assédio sexual em diversos contextos, evidenciando as suas implicações graves para a saúde mental e o bem-estar das vítimas. A maior parte das vítimas hesita em denunciá-los, considerando-os superficiais. No entanto, esses casos de assédio sexual podem evoluir para situações mais graves e persistentes. A necessidade de um bom apoio às vítimas é crucial, uma vez que muitas não se sentem apoiadas, têm vergonha ou acreditam que o caso será insignificante e ignorado. As consequências do trauma afectam negativamente a vida da vítima, a nível social, físico e psicológico. Em alguns casos extremos, o impacto do assédio sexual pode ser tão severo que as vítimas perdem a capacidade e o desejo de participar activamente numa vida social. A falta de denúncia do assédio sexual impede a aplicação de punições adequadas, permitindo que o ofensor continue a praticar o mesmo tipo de actos com outras vítimas, frequentemente intensificando-as, sem enfrentar consequências.

A prevenção e a intervenção são cruciais no combate a esta forma de violência sexual, especialmente através da criação de ambientes preventivos e da implementação de políticas específicas. As soluções para prevenir o assédio sexual devem incluir a elaboração de políticas adequadas que desencorajem a sexualização e que promovam um ambiente de respeito mútuo. Exemplos de políticas eficazes devem focar-se na criação de ambientes mais seguros, especialmente em espaços públicos como ruas e transportes públicos, melhorar os mecanismos de apoio e denúncia, aumentar a confiança das vítimas no sistema de justiça e garantir a acessibilidade aos serviços de apoio à vítima. Além disso, é necessário continuar a investigar as causas da baixa taxa de denúncias e desenvolver estratégias educacionais para prevenir o assédio sexual.

Organizações que não tomam medidas adequadas perante casos de assédio sexual demonstram tolerância e falta de apoio às vítimas, perpetuando um ambiente propenso a esses comportamentos. A ausência de acção efectiva pode não estimular as vítimas no que diz respeito à procura de ajuda e incentivar a impunidade dos ofensores.

Este estudo apresenta algumas limitações que devem ser consideradas ao interpretar os resultados. Em primeiro lugar, a amostra utilizada foi limitada aos alunos da Universidade do Porto, o que pode não representar a diversidade de experiências e das percepções de outras populações ou contextos. A natureza autorrelatada dos dados também pode levar a distorções, já que as vítimas podem subestimar ou exagerar o contexto em que decorreram as suas experiências, devido a factores como a vergonha, medo de retaliação ou desejo de aceitação.

Além disso, o estudo focou-se principalmente nas percepções e experiências atuais dos participantes, não abordando de forma mais aprofundada os impactos a longo prazo do assédio sexual. As intervenções e políticas sugeridas são baseadas em recomendações e percepções gerais, portanto, é necessário avaliar a eficácia dessas medidas em contextos mais específicos e variados.

Futuras investigações poderão focar-se na realização de estudos longitudinais quanto aos impactos psicológicos a longo prazo, na eficácia das intervenções, avaliando programas de prevenção e apoio para a identificação de abordagens mais eficazes, ou nas barreiras à denúncia, explorando qualitativamente as razões pelas quais as vítimas não fazem denúncias. Expandir a pesquisa para incluir diversas populações e contextos também seria benéfico para desenvolver uma compreensão mais abrangente e inclusiva do fenómeno do assédio sexual. Além disso, seria interessante investigar o papel das redes de apoio e das campanhas de sensibilização na mudança de atitudes e no aumento da denúncia e suporte às vítimas.

Bibliografia

- Alves, M. J. V. (2021). *Violência contra a mulher nas relações de intimidade. Fatores cognitivos e culturais*. [Master's thesis, Universidade do Porto]. Repositório Aberto da Universidade do Porto.
https://sigarra.up.pt/fcnaup/pt/pub_geral.show_file?pi_doc_id=38819
- Ameral, V., Reed, K. M. P. & Hines, D. A. (2020). *An Analysis of Help-Seeking Patterns Among College Student Victims of Sexual Assault, Dating Violence, and Stalking*.
<https://doi.org/10.1177/0886260517721169>
- Anwar, F., Österman, K. & Björkqvist, K. (2019). Three types of sexual harassment of females in public places in Pakistan. *Journal of Contemporary Medicine*, 9(1), 65-73.
<https://doi.org/10.16899/gopctd.468324>
- APAV. (s.d.). *Inquéritos e Vitimação*.
https://apav.pt/apav_v3/images/folhas_informativas/fi_inqueritos_de_vitimacao.pdf
- APPG. (2021), *Prevalence and reporting of sexual harassment in UK public spaces. A report by APPG for UN Women*. https://www.unwomenuk.org/site/wp-content/uploads/2021/03/APPG-UN-Women-Sexual-Harassment-Report_Updated.pdf
- Baldwin-White, A. & Moses, K. (2019). A Multisession Evaluation of Sexual Assault Prevention Education: The Unique Effects of Program Participation. *Journal of Interpersonal Violence*, 36, 13-14 <https://doi.org/10.1177/0886260519829767>
- Berdahl, J. L., & Raver, J. L. (2011). *APA Handbook of Industrial and Organizational psychology*, Vol. 3, (pp. 641–669). American Psychological Association.
<https://doi.org/10.1037/12171-018>
- Caeiro, P. & Figueiredo, J. M. (2016). *Um Diálogo Consistente: Olhares Recentes Sobre Temas do Direito Português e de Macau*, Vol I (pp. 160-207). Associação de Estudos de Legislação e Jurisprudência de Macau.
https://www.fd.uc.pt/~pcaeiro/2016_Ainda_dizem_que_as_leis_nao_andam.pdf

- Carrola, C. (2021). *O Crime de Importunação Sexual*. [Master's thesis, Universidade de Coimbra]. Repositório Científico da Universidade de Coimbra. <https://hdl.handle.net/10316/98834>
- Couto. L. S. A (2019). *Custos do sentimento de insegurança no contexto da habitação*. [Master's thesis, Universidade do Porto]. Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/140249/2/537928.pdf>
- DePrince. A. P., & Gagnon. K. L. (2018). *Understanding the consequences of sexual assault: What does it mean for prevention to be trauma informed?* In Lindsay M. Orchowski & A.Christine (Ed.), *Sexual Assault Risk Reduction and Resistance* (pp.15-30). Elsevier Inc. <https://doi.org/10.1016/B978-0-12-805389-8.00002-5>
- Dias. J. P., Garcia. L. M. & Caramaschi. S. (2019). Assédio sexual: uma análise do conceito entre o público universitário feminino. *Revista Educação em Debate*, 41(79), 22-34. <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/47158>
- Doss. E. N., Murkherjee. P. K. & Kumar. M. A. (2014). A Study On Sexual Harassment Among Women Workers At Work Place In Velore City. *Indian Journal of Applied Research*, 4(12), 35-37. [https://www.worldwidejournals.com/indian-journal-of-applied-research-\(IJAR\)/special_issues_pdf/December_2014_1418820895__12.pdf](https://www.worldwidejournals.com/indian-journal-of-applied-research-(IJAR)/special_issues_pdf/December_2014_1418820895__12.pdf)
- GREVIO. (2019). Baseline evaluation report on legislative and other measures giving effect to the provisions of the Council of Europe Convention on Preventing and Combating Violence against Women and Domestic Violence (Istanbul Convention): Portugal. <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/01/Relatório-GREVIO.pdf>
- Kelly, L (1988). *Surviving Sexual Violence*. OHN WILEY AND SONS LTD
- Kipane. A. (2018). Criminological characteristics of sexual violence. *SHS Web of Conferences*. <https://doi.org/10.1051/shscong/20185101010>

- Leal. J. M. P. (2010). *Género e Trajetórias Criminais- Contributos para a criminologia desenvolvimental* [Doctoral dissertation, Universidade do Porto]. Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/72376>
- Lim, S. C., Ghanian, F. & Remme, M. (2018). *Policy brief: Sexual Harassment: A Global Problem United Nations University*. https://collections.unu.edu/eserv/UNU:7881/n2019-11-22_PB_SH_A_Global_Problem.pdf
- Lok, I. W. (2019). Assédio Sexual e Importunação Sexual na Revisão dos Códigos Penais Português e Macaense. [Master's thesis, Universidade Nova de Lisboa]. Repositório da Universidade Nova. <http://hdl.handle.net/10362/81819>
- Lopes, D. M. C. (2021). *A Legítima Defesa e o Uso de Armas de Fogo pelas Autoridades Policiais*. [Master's thesis, Universidade do Porto]. Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/137770/2/515182.pdf>
- Magalhães, M. J. & Pontedeira, (2017) Final Report, *Project Bystanders* https://www.fpce.up.pt/love_fear_power/bystanders/publicacoes/mar_2020/FinalReport_PT.pdf
- Magalhães, M. J. (2011). Assédio Sexual: um problema de direitos humanos das mulheres. In A.Sani (Ed.), *Temas de vitimologia. Realidades emergentes na vitimação e respostas sociais*. (pp. 101-103). Almedina. https://www.researchgate.net/publication/259622729_Assedio_sexual_um_problema_de_direitos_humanos_das_mulheres
- Mass, A., Cadinu, M. & Galdi, S. (2013). Motivations and consequences of sexual harassment. In M. Ryan. & N. Branscombe (Ed.), *The SAGE Handbook of Gender and Psychology*. (pp. 341-348) C&M Digitals. <http://dx.doi.org/10.4135/9781446269930.n21>
- Orfan, S. N., Ibrahim, F. & Noori, A. Q. (2022). *Issues in Educational Research*. 32(2). (pp. 659-680). <https://www.iier.org.au/iier32/orfan.pdf>

Rubenstein, M. (1988). *The dignity of women at work – A report on the problem of sexual harassment in the Member States of the European Communities: Parts I-II*, Publications Office. <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/db562ac1-7ad0-4b57-92e1-6b48f5982cfc>

Sakellari, E., Berglund, M., Santala, E., Bacatum, C.M.J., Sousa, J.E.X.F., Aarnio, H., Kubiliūtė, L., Prapas, C. & Lagiou, A. (2022). The perceptions of sexual harassment among adolescents of four european countries. *Children*, 9(10), 1551. MDPI AG. <http://dx.doi.org/10.3390/children9101551>

UMAR. (2018). *Relatório Final. Rota dos Feminismos Contra o Assédio Sexual nos Espaços Públicos, na Rua e no Trabalho*. CIIE https://www.fpce.up.pt/love_fear_power/bystanders/publicacoes/relat_Rota_Feminis_Assedio_2011_UMAR.pdf

Weinberg, J. D. & Nielsen, L. B. (2017). *What is Sexual Harassment? An Empirical Study of Perceptions of Ordinary People and Judges*. <https://scholarship.law.slu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1005&context=plr>

Anexo I- Pedido de parecer à Comissão de ética sobre projetos de investigação da Faculdade de Direito da Universidade do Porto



Pedido de parecer à Comissão de Ética sobre projetos de investigação

Nota: Preencha o formulário, assine-o e envie-o para o email: samagaio@direito.up.pt
Todos os itens são de preenchimento obrigatório, à exceção daqueles que incluem a indicação (se aplicável). Só se aceitam formulários com todos estes campos preenchidos.

0. Justificação do pedido

☐ Exigência legal ou regulamentar de parecer ético para a realização de investigação. Qual?

☐ Exigência administrativa de parecer ético para a candidatura a financiamento da investigação. Qual?

☐ Exigência editorial de parecer ético em vista de uma presumível publicação futura da investigação. Qual?

☐ Outras causas, a apreciar pela Comissão de Ética. Qual?

1. Aspetos gerais do projeto

1.1. Título

1.2. Nome do/a Doutorando/a, Mestrando/a (se aplicável)

Email

1.3. Nome do/a Orientador/a (se aplicável)

Email

1.4. Investigador principal (se aplicável)

Email

1.5. Membros da equipa (se aplicável)

1.6. Duração prevista para o projeto: Início _____ Fim _____

1.7. Fonte de financiamento (se aplicável)

1.8. Diferenciação do pedido:

☐ Mestrado

☐ Doutoramento

☐ Projeto com pedido de financiamento

☐ Outro. Qual?

Indique a área de especialização em que se insere o projeto de investigação.

2. Fundamentos e metodologia

2.1. Problema, objetivos ou questões de investigação.

(2500 caracteres com espaço, no máximo)

2.2. Metodologia: sumário das características dos participantes, dos instrumentos de recolha de dados e dos procedimentos para a sua análise.

(4500 caracteres com espaço, no máximo)

3. Questões de ordem ética

A investigação deve orientar-se por princípios éticos que devem guiar a relação do/a investigador/a com os participantes, com a comunidade de investigadores e com a sociedade em geral, devendo ser clara a explicitação de tais procedimentos. Responda às questões que em seguida se apresentam.

3.1. O projeto apresenta um ponto com explicitação de procedimentos éticos?

Sim ☐ Não ☐

3.2. O projeto inclui a recolha de informação, presencialmente ou recorrendo a formas indiretas (por exemplo a internet), para obter respostas?

Sim ☐ Não ☐

Explicita como procedeu ou irá proceder.

3.3. O projeto envolve a recolha de *dados pessoais sensíveis*, isto é, informação referente a convicções filosóficas ou políticas, filiação partidária ou sindical, fé religiosa, vida privada, origem racial ou étnica, saúde, vida sexual, ou dados genéticos?

Sim ☐ Não ☐

Explicita como procedeu ou irá proceder.

3.4. O projeto foi ou vai ser submetido à consideração de outras entidades?

Sim ☐ Não ☐

Se respondeu sim, qual/quais:

3.5. Os participantes foram ou vão ser previamente informados acerca do processo de recolha de dados, mesmo que a investigação impossibilite a sua identificação?

Sim ☐ Não ☐

Explicita como procedeu ou irá proceder.

3.6. O projeto garante o consentimento informado, oral ou escrito, dos participantes e dos seus representantes legalmente autorizados, no caso de serem menores de idade?

Sim ☐ Não ☐

Explicite como procedeu ou irá proceder.

3.7. O projeto assegura o anonimato e a privacidade dos participantes?

Sim ☐ Não ☐

Explicite como procedeu ou irá proceder.

3.8. O projeto respeita a proteção dos participantes, garantindo que a utilização dos dados se situe exclusivamente no âmbito da investigação?

Sim ☐ Não ☐

Explicite como procedeu ou irá proceder.

3.9. O projeto garante a proteção dos dados, quer durante quer após a conclusão do trabalho de investigação?

Sim ☐ Não ☐

Explicite como procedeu ou irá proceder.

3.10. Caso o projeto utilize instrumentos criados por terceiros, a autoria dos mesmos será devidamente identificada?

Sim ☐ Não ☐

Explicite como procedeu ou irá proceder.

4. Coloque em anexo os instrumentos de recolha de dados, utilizados ou a utilizar (inquérito por questionário, guião de entrevista), caso já estejam elaborados.

5. Outras informações

Caso considere oportuno, inclua outras informações relevantes, de ordem ética (1000 caracteres com espaço, no máximo):

Data _____

Assinatura do Doutorando ou do Mestrando (se aplicável)

Assinatura do Investigador Principal (se aplicável)

Pronúncia prévia do orientador

(Não havendo orientador, o campo é preenchido pelo requerente.)

Identifique, de entre as questões de natureza ética levantadas pelo projeto de investigação (3.), quais (i) merecem, a seu ver, uma especial pronúncia ética, assim como (ii) de que modo os procedimentos propostos são conformes aos padrões éticos e deontológicos aplicáveis.

Assinatura do Orientador

Anexo II- Questionário sobre o Assédio Sexual na Sociedade Portuguesa

Estimados/as estudantes da Universidade do Porto,

No âmbito da minha Dissertação de Mestrado em Criminologia na Faculdade de Direito da Universidade do Porto (FDUP), convido-o/a a participar no presente estudo que tem como principal objetivo conhecer qual a percepção das vítimas e da sociedade sobre o assédio sexual. Este estudo é direcionado para os/as estudantes da Universidade do Porto com mais de 18 anos e a participação é totalmente voluntária e anónima, sendo que os resultados serão apenas utilizados para fins de investigação científica.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais poderá contatar-me através do seguinte email: up202104420@edu.direito.up.pt

O seu contributo é de extrema importância para o sucesso deste trabalho de investigação!

Muito obrigada pela colaboração e disponibilidade!

Parte I- Recolha de dados sociodemográficos

1. Idade (**18-24 anos/ 25-30 anos/ Mais de 30 anos**)
2. Género (**Feminino/ Masculino/ Outro/Prefiro não dizer**)
3. Que ciclo de estudos frequenta? (**Licenciatura/Mestrado/Doutoramento**)
6. Profissão: (**Estudante/Estudante-Trabalhador**)
7. Foi vítima de assédio sexual nos últimos 6 meses? (**Sim/Não**)
 - a. Se **Não** passar para a questão 26

Parte II- Frequência e Incidência da vitimação

8. Com que frequência foi vítima de assédio sexual nos últimos 6 meses? (**1-3 vezes/ 4-7 vezes/ 7-10 vezes/ +10 vezes**)
9. Com que frequência foi vítima de assédio sexual que envolvessem toques físicos? (**De 1 a 5, onde 1 representa “nunca” e 5 “muito frequente”**)
10. Com que frequência foi vítima de assédio sexual através de comportamentos verbais? (e.g., piropos) (**De 1 a 5, onde 1 representa “nunca” e 5 “muito frequente”**)
11. Com que frequência foi vítima de assédio sexual através de comportamentos não verbais? (e.g., perseguição) (**De 1 a 5, onde 1 representa “nunca” e 5 “muito frequente”**)

12. Em que meio ocorreu? (**Ambiente Escolar/ Ambiente Laboral/Na Rua/Outro- Qual?**)

Parte III- Apoio à Vítima

13. Falou com os seus familiares e/ou amigos sobre a situação? (**Sim/Não**)

a. Se **Não** passar para a questão 16

14. De que forma falar com outras pessoas ajudou na sua reação perante a situação? (**De 1 a 5, onde 1 representa “não ajudou” e 5 “ajudou muito”**)

15. De que forma é que o falar sobre a situação poderá ter influenciado a tomada de decisão sobre o que fazer (em relação a fazer uma denúncia)? (**De 1 a 5, onde 1 representa “não ajudou” e 5 “ajudou muito”**)

16. Já recorreu a alguma instituição de apoio à vítima após algum episódio de assédio sexual? (**Sim/Não**)

a. Se **Não** passar para a questão 19

17. Qual foi a instituição a que recorreu? (**APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) / UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta) / CIG (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género) / AMCV (Associação de Mulheres Contra a Violência) / GEAV (Gabinete de Estudos e Atendimento a Agressores e Vítimas) / Outro- Qual?**)

18. De que forma é que esse apoio a/o ajudou em relação ao ocorrido? (**De 1 a 5, onde 1 representa “não ajudou” e 5 “ajudou muito”**)

19. Dirigiu-se às autoridades para denunciar o caso? (**Sim/Não**)

a. Se **Sim** passar para a questão 23

20. Qual o principal motivo para não ter denunciado o caso? (**Selecionar entre as seguintes hipóteses: Falta de confiança no Sistema de Justiça/Falta de provas/Medo de sofrer represálias/Querer esquecer o assunto/Outra razão- Qual?**)

21. A formalização da denúncia resultou em alguma penalização para o ofensor? (**Sim/Não/Não sei**)

22. Se o assédio tivesse ocorrido no dia de hoje considerava fazer uma denúncia? (**Sim/Não**)

Parte IV- Sintomas Ocorridos

23. Desde o(os) episódio(s) que foi vítima de assédio sexual teve algum dos seguintes sintomas psicológicos? (**selecionar entre as seguintes opções: não tive nenhum,**

problemas de ansiedade, medo, insónias, sentimento de insegurança, diminuição das capacidades cognitivas, depressão, auto culpabilização, vergonha, raiva, outro-qual?).

24. Desde que foi vítima de assédio sexual teve algum dos seguintes sintomas físicos? **(selecionar entre as seguintes opções: náuseas, diarreia, dores no pescoço, dores nas costas, alterações de pulso, problemas de sono, compulsão alimentar, diminuição da libido, problemas respiratórios, espasmos musculares, outro-qual?).**

25. Procurou alguma instituição ou algum tipo de ajuda médica para atenuar os sintomas pós-traumáticos sentidos? **(Sim/Não)**

O questionário acaba aqui! Muito obrigada pela colaboração e participação neste estudo.

Em caso de necessidade, saiba que não está sozinha/o e que há várias organizações e linhas de apoio que poderão ajudá-la/lo:

- APAV: 116006 (Linha gratuita, dias uteis das 08h-22h) / 800219090 (dias uteis 08h-22h)/ Contatos disponíveis por mensagem e videochamada (Skype: apav_lav- Dias uteis 10h-18h). Sede no Porto: Rua Aurélio Paz dos Reis nº351 4250-068 Porto. 228346840
- UMAR: 222025048/ umar.porto@gmail.com /Rua do Paraíso nº250 4000-376 Porto.
- CIG: 217983000/ cig@cig.gov.pt Sede: Rua Almeida Brandão nº7 1200-602 Lisboa.
- AMCV: 213802164/ seminarios@amcv.org.pt
- GEAV: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto

Parte V- Percepções Publicas

26. Considera que o assédio sexual é algo recorrente na nossa sociedade? **(Sim/Não)**

27. Já presenciou ou tem conhecimento de alguma situação de assédio sexual? **(Sim/Não)**

28. Considera que o assédio sexual através de comportamentos físicos é muito recorrente (e.g, toques indesejados no corpo)? **(De 1 a 5, onde 1 representa “nada recorrente” e 5 “muito recorrente”)**

29. Considera que o assédio sexual através de comportamentos verbais é muito recorrente (e.g. piropos)? **(De 1 a 5, onde 1 representa “nada recorrente” e 5 “muito recorrente”)**

30. Considera que o assédio sexual através de comportamentos não verbais é muito recorrente (e.g. perseguição)? **(De 1 a 5, onde 1 representa “nada recorrente” e 5 “muito recorrente”)**

31. Considera que o assédio sexual em Ambiente Escolar é muito recorrente? **(De 1 a 5, onde 1 representa “nada recorrente” e 5 “muito recorrente”)**
32. Considera que o assédio sexual em Ambiente Laboral é muito recorrente? **(De 1 a 5, onde 1 representa “nada recorrente” e 5 “muito recorrente”)**
33. Considera que o assédio sexual na Rua é muito recorrente? **(De 1 a 5, onde 1 representa “nada recorrente” e 5 “muito recorrente”)**
34. Considera que o assédio sexual tem influência na vida pessoal da vítima? **(Sim/Não)**
- a. Se **Não** passar para a questão 37
35. De que forma é que acha que o assédio sexual poderá influenciar a nível psicológico? **(De 1 a 5, onde 1 representa “não influencia” e 5 “influencia muito”)**
36. De que forma é que acha que o assédio sexual poderá influenciar a nível social? **(De 1 a 5, onde 1 representa “não influencia” e 5 “influencia muito”)**
37. De que forma é que acha que o assédio sexual poderá influenciar a nível físico? **(De 1 a 5, onde 1 representa “não influencia” e 5 “influencia muito”)**
38. Considerando que o assédio sexual é considerado crime em Portugal acha que a penalização aplicada aos ofensores é suficiente perante os cenários de assédio que encontramos no dia-a-dia? **(Sim/Não)**
- a. Se **Sim** acabou por aqui o questionário. Obrigada pela colaboração.
39. Tem alguma sugestão no que respeita ao combate deste fenómeno?
- Acabou aqui o questionário. Obrigada pela colaboração!**

